



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI CM Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2.023.

Denomina-se de “MARIA LEAL BENTO” a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Alexandrita, neste Município.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de “MARIA LEAL BENTO”, a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE do Distrito de Alexandrita, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de Direito.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 16 de janeiro de 2.023.

Aprovado em três discussões
 Por unanimidade
 Saia das Sessões em 06 / 02 / 2023
 O Presidente
[Assinatura]

[Assinatura]
 Vereador Deleon Martins de Almeida
 Autor

A Sanção
 Sala das Sessões em 06 / 02 / 2023
 O Presidente
[Assinatura]

À Comissão de Finanças, Justiça e
 Legislação para oferecer parecer.
 Sala das Sessões, 06 / 02 / 2023
[Assinatura]
 Presidente da Câmara

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES VISTO DO PRESIDENTE
2º R. Ord. EM 06/02/23 *[Assinatura]*

17/Jan/2023 13:10 000008

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG



Sra. Maria Leal Bento, nascida em 10 de Abril de 1937 na cidade de Santa Vitória. Mudou – se criança para o Distrito de Alexandrita – MG.

Filha de José Leal Ferreira e Lucinda Rosalina de Jesus.

Mãe de Vanuza Lucinda Leal.

Ela iniciou sua carreira na área da saúde com seus 14 anos, teve ajuda e apoio do Dr. Pedro de Paula e da Sra. Dona Estela.

Começou a trabalhar no postinho de saúde da cidade de Alexandrita – MG como enfermeira no ano de 1980 e permaneceu até a sua aposentadoria.

Faleceu no dia 23/04/2019.